



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 543

Resolve sobre pedido de re-consideração de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Adriano Rodolfo Martins Moreira**, através do requerimento nº 1738/93, em anexo, referente à correção da primeira avaliação da disciplina "Lavra Subterrânea".

Ouro Preto, 13 de setembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
 DIRETORIA DE ENSINO  
 CEP 35 400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

SOLICITAÇÃO  
 13/8/93

Agustão

PROTOCOLO

Nº 173893  
 EM 12/08/93

REQUERIMENTO  
 (FORMULÁRIO PADRÃO)

ADRIANO RODRIGO MARTINS MOREIRA

NOME

Rua Américo Lopes 78 5513290

ENDEREÇO

TELEFONE(S)

Nº DE MATRICULA 15720

CURSO Minas

EXMO. SR.

RENATO GODINHO NAVARRO

NOME

REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL OURO PRETO

CARGO

Presidente CEPE

O abaixo assinado vem,  
 mui respeitosamente, requerer:

- Abono de Faltas .....
- Aproveitamento de Estudos ( consultar ) .....
- Colação de Grau .....
- Dispensa de Prática Desportiva .....
- Prova Especial .....
- Expedição e Registro de Diploma de Graduação .....
- Interposição de Recurso .....
- Matrícula em Disciplina Isolada .....
- Matrícula em Disciplina Facultativa .....
- Matrícula de Complementação de Estudos Didático-Pedagógicos .....
- Matrícula de Portador de Diploma de Graduação .....
- Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência .....
- Reopção de Curso .....
- Reopção de Habilitação .....
- Continuidade de Estudos .....
- Revalidação de Diploma Estrangeiro .....
- Trancamento de Matrícula no Período ( consultar ) .....
- Transferência para a UFOP - Normal / Ex-officio .....
- Segunda Chamada de Prova ( Exame Especial ) .....
- Rematrícula .....
- Afastamento Especial .....

ENCAMINHAMENTO

SETOR	RUBRICA	DATA
elc	[Signature]	12/08/93
SEMIM	[Signature]	17.8.93

OURO PRETO

12/08/93  
 [Signature]

Ass.:



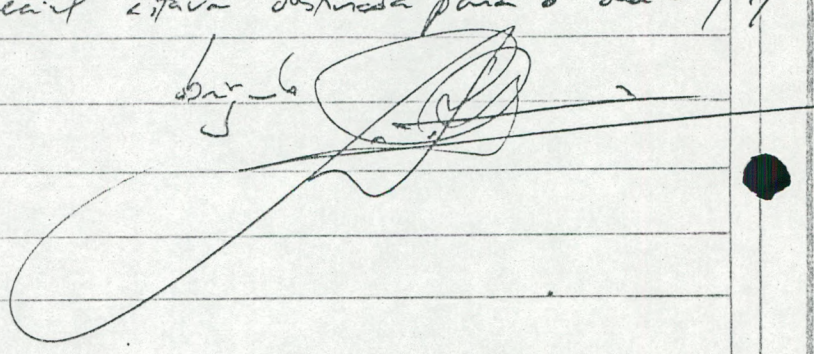
## DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTO

SEJA EXPLÍCITO. O BENEFÍCIO QUE PODERÁ ADVIR DESTA SOLICITAÇÃO SÓ DEPENDERÁ DOS FATOS REAIS E INERENTES A SUA SITUAÇÃO. SEUS MOTIVOS DEVEM SER EXPOSTOS COM A MÁXIMA CLAREZA.

O abaixo assinado vem muito respeitosamente requerer em nome do recurso que a 1ª avaliação de laura Subtenância (dia 17/07/93) seja corrigida na íntegra (duas questões continuam no verso da mesma) e requer muito respeitosamente a revisão da 2ª chamada de prova substitutiva da mesma disciplina (dia 23/07/93) uma vez que com o chefe do departamento lhe foi negado tal recurso. A 1ª avaliação encontra-se com o professor substituto José Aguiar e o Exame Especial com o Professor Thales. Na noite do

dia 24/07/93 o professor Thales já havia preenchido controle de presenças e avaliações de disciplina e não teria condições de reavaliá-la a disciplina, logo, a 1ª avaliação (sem que antes seria bom fixar que a 2ª chamada do Exame Especial estava destinada para o dia 23/07/93).

br-6



AO REMITENTE, O CPE, em reunião do dia 13.8, resolveu determinar ao professor responsável pela disciplina "Laura Subtenância" que proceda à revisão de segunda chamada do exame especial de citada disciplina, juntamente com o aluno interessado. Resolveu ainda instituir uma Comissão Especial deste Conselho para apurar os fatos relacionados à correção da 1ª

Local de recebimento: prova de mesma disciplina. (Res. 5)